

procedimento de Registro de Preços, inclusive -com aplicação do Decreto Estadual- nº 26.375/2005.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as Disposições em contrário.


PORTARIA N.º 003/2008

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

O PRESIDENTE do LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - LIFESA, nos termos de suas atribuições e da Lei nº 10.520/2002, bem como do Decreto Estadual 22.649/2003, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS ACIOLY FILHO, matrícula 153.936-1, para exercer a função de pregoeiro desta Entidade, bem como designar os seguintes servidores, para comporem a equipe de apoio: ALBANETE ALVES GOMES, matrícula nº5435-6; GISELE MARIA DA SILVA RABELO, MATRÍCULA 141020-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


HENRIQUE DE MATOS BRITO
 Presidente do LIFESA

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 393

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 237.803-5, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE, convalidar, para que produza seus efeitos previdenciários, a **Portaria GAPRE nº 423/2008**, publicada no Diário da Justiça em 25/03/2008, que concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRALIS** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ MARTINHO LISBOA**, matrícula nº 426.816-4, membro do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7432-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CÂNDIDA BARBOSA DE ALMEIDA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 71.370-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6762-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARINETE DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.131-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 315

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7118-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PENHA SOUSA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 131.217-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7433-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CAUDENIZA DA SILVA PATRICIO**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 72.023-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7294-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ERCI CRUZ DE LIMA**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 65.865-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7540-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-**

TRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARLUCE DE MENEZES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.405-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6705-07,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **EVERALDO CÉSAR**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 44.707-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7254-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LENILDE DE SOUZA MACIEL**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.131-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7315-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA VILANY DE ABREU QUINTINO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.116-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6711-07,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Segurança, matrícula nº 71.914-5, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6706-07,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **FRANCISCA ZEFERINA ALVES**, Regente de Ensino, matrícula nº 66.632-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2865-07,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JÚLIA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 109.206-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7319-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA NATIVIDADE CARNEIRO DE ANDRADE**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 61.668-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6612-06,

RESOLVE
 CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA NOGUEIRA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 57.347-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 327**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7313-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERACÉLIA PEREIRA CARTAXO, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 65.087-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 328**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6683-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 69.738-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 329**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6674-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PINHEIRO DO AMARAL, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 59.396-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4424-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOAQUIM GONZAGA SOBRINHO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 76.402-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 331**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10210-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIÉ RODRIGUES COURA, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 84.424-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 332**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10226-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 64.077-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 333**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4339-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora MARIA DE LOURDES VINAGRE DE MEDEIROS TENÓRIO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 149.922-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 08 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8613-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO MARCELINO DA SILVA, Vigia, matrícula nº 148.199-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1806-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS NEVES SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 149.753-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 883-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO BEZERRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.301-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 337**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6628-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE COSTA FERNANDES, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 73.230-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7314-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DUARTE, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 63.473-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 339**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7297-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEMIRAMES CHAGAS CABRAL DA SILVA, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 62.094-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 340**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9641-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDILTA ALVES DE LACERDA GUEDES, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 117.305-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8600-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVA CAVALCANTE DA SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 131.415-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7237-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DJARDIERE COELHO VELOSO, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 68.244-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 343**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7435-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO LINO PINHEIRO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.034-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 344

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 383-07,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GILSON DOMINGOS ALVES, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 63.747-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de abril de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 045-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
4789/07	IVALDO BEZERRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
6472/07	JOÃO DE ARIMATÉIA FARIAS DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO
2620/07	SEVERINA TEIXEIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
4333/07	REINALDA CARVALHO ROLIM CARTAXO	REVISÃO DE PENSÃO
5348/07	TEREZINHA BRITO LEITE CARNAÚBA	RETROATIVO DE PENSÃO
2687/07	ILBA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
2166/07	SANDRA VALENTIM MELO DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
2986/07	INACIA DA SILVA SPINELLY	REVISÃO DE PENSÃO
5852/07	SEVERINA DA SILVA OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0162/08	MARIA JOSÉ LOURENÇO CORREIA	RETROATIVO DE PENSÃO
4454/07	MANOEL CAETANO DE SOUTO NETO	REVISÃO DE PENSÃO
2185/07	RONALDO JOSÉ MARTINS DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de abril de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº 046-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
8075/06	JOSÉ ARIVALTER ARAÚJO	RETROATIVO DE PENSÃO
3039/07	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
0329/06	MABEL FERREIRA DE MEDEIROS	RETROATIVO DE PENSÃO
1923/08	MARIA DO SOCORRO SOARES DA COSTA	PENSÃO TEMPORÁRIA
5678/07	MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA SOARES	AUXILIO RECLUSÃO
0618/08	CLAUDIANA GAUDINO RIBEIRO	AUXILIO RECLUSÃO
1241/08	VIVANE COSTA PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIO RECLUSÃO
0409/08	MARIA DO SOCORRO BRITO	AUXILIO RECLUSÃO
0342/08	ADRIANA CLAUDIA POLARI DO AMARAL	AUXILIO RECLUSÃO
0450/08	SILVANA FERREIRA NEVES	AUXILIO RECLUSÃO
0481/08	MARIA DA VITORIA PAIVA	PENSÃO VITALICIA
7051/07	JESSICA KARINA DE CASTRO SARAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
11876/06	RITA DE SOUZA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
0384/08	RENATA CATARINA E SILVA FIGUEIREDO	PENSÃO VITALICIA
2453/07	MARIA ROSINETE NASCIMENTO SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
1913/07	MARIA CLARICE DA SILVA	RETROATIVO DE PENSÃO
5191/07	MARCIA LEITE RAMALHO	RETROATIVO DE PENSÃO
3576/07	MIRIAM LEITE DE ANDRADE CLARO	RETROATIVO DE PENSÃO
4571/07	DANIELE DA SILVA BARBOSA	RETROATIVO DE PENSÃO
0676/08	FRANCISCA DANTAS VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
1809/08	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	PENSÃO TEMPORÁRIA
1547/08	ERICK DE AMORIM CORREIA GOMES	PENSÃO TEMPORÁRIA
0775/08	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CAVALCANTI	PENSÃO VITALICIA
1563/08	FRANCKSWANIA DA SILVA DANTAS	PENSÃO TEMPORÁRIA
0332/08	WALDEMAR LIMA MACEDO	PENSÃO VITALICIA
1571/08	ELISVANEIDE FERREIRA DA NOBREGA	PENSÃO TEMPORÁRIA
0800/08	JOSELIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA	PENSÃO VITALICIA
1245/08	YELIS CARNEIRO DA CUNHA BRITO	PENSÃO TEMPORÁRIA
1247/08	YELIS CARNEIRO DA CUNHA BRITO	PENSÃO TEMPORÁRIA
6007/07	VERA LUCIA PAZ DE ARAUJO	RETROATIVO DE PENSÃO
6269/07	TERESA TARGINO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

João Pessoa, 15 de abril de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 101 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 889/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-2, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Santos de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 035.2006.002.375-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de maio de 2008, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 102 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 868/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Antonio Fidelis de Andrade, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 007.2007.000.955-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de

Areia, onde será submetido a julgamento popular, dia 17 de abril de 2008, às 08:30 horas.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 103 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 801/2008-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO UGULINO, Símbolo DP-3, matrícula 46.592-5, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paulista, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 104 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-1, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais, provisoriamente, junto a 1ª Defensoria Pública da 7ª Vara da Comarca da Capital, a partir desta data, até ulterior deliberação, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

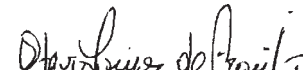
Portaria Nº 105 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 800/2008-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO, Técnico de Administração, matrícula 138.776-6, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no PRCON/PB, com vigência a partir da data da publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral